

TO	172100	PALMAS	HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES	2786117	ESTADUAL	137922	10	-	480.000,00	0,00	480.000,00
TO Total							17	0	816.000,00	0,00	816.000,00
Total Geral							3950	15	187.488.000,00	720.000,00	188.208.000,00

DESPACHO Nº 62, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Ref. Processo Administrativo: 25000.019606/2019-68
 Interessado: Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central - Hospital Dr. Helio Angotti, CNPJ: 25.438.409/0001-15
 Assunto: Recurso administrativo hierárquico interposto em face de decisão que manteve o indeferimento de projeto apresentado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)/Programa Nacional de Apoio à Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

Decisão: À vista do que consta dos autos, adoto como razões de decidir os fundamentos de mérito e de fato apresentados no Parecer de Técnico nº 58/2021-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS, bem como as razões de direito expostas pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 00034/2020/CONJURMS/CGU/AGU, e respectivos Despachos de aprovação, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela entidade em epígrafe.

EDUARDO PAZUELLO
Ministro

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**PORTARIA Nº 207, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

Defere a Renovação do CEBAS do Centro de Triagem e Obras Sociais do Vale do Ivaí - CENTOS, com sede em Jandaia do Sul (PR).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**DIRETORIA COLEGIADA****DECISÃO DE 11 DE MARÇO DE 2021**

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 545ª Reunião de Diretoria Colegiada, realizada em 10 de março de 2021, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos:

Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Relator	Tipo de Infração	Valor da Multa (R\$)
33910.029849/2019-70	UNIMED DE MANAUS COOP. DO TRABALHO MÉDICO LTDA	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33902.090180/2015-93	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	DIGES		Retorno à primeira instância
33910.018184/2019-79	UNIMED DE MANAUS COOP. DO TRABALHO MÉDICO LTDA	DIOPE	Art. 78 da RN 124/06	39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
33910.023773/2019-79	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Art. 84 da RN 124/06	18.000,00 (dezoito mil reais)
33910.026836/2019-49	UNIMED DE MANAUS COOP. DO TRABALHO MÉDICO LTDA	DIDES	Art. 77 da RN 124/06	105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)
33910.012346/2019-65	BRADESCO SAÚDE S.A.	DIDES	Art. 78 da RN 124/06	59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
33910.024388/2019-49	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIDES	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.018143/2019-82	AMEPLAN ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANEJADA LTDA	DIDES	Art. 57 da RN 124/06	36.000,00 (trinta e seis mil reais)
33910.019551/2019-51	SALUTAR SAÚDE SEGURADORA S.A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.	DIDES	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil, duzentos reais)
33910.020138/2019-30	UNIMED DE MANAUS COOP. DO TRABALHO MÉDICO LTDA	DIDES	Art. 78 da RN 124/06	35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)
33910.002098/2020-88	AGEMED SAÚDE S.A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	DIDES	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.009839/2020-51	AGEMED SAÚDE S.A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	DIPRO	Art. 78 da RN 124/06	39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
33910.011478/2019-70	UNIMED DE MANAUS COOP. DO TRABALHO MÉDICO LTDA	DIPRO	Art. 78 da RN 124/06	36.000,00 (trinta e seis mil reais)
33910.029033/2019-46	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.001079/2020-34	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.023331/2019-22	BEM BENEFÍCIOS ADMINISTRADORA EIRELI	DIPRO	Art. 78 da RN 124/06	60.000,00 (sessenta mil reais)
33910.014035/2019-31	UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.004389/2020-19	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA	DIPRO		Arquivamento
33910.023459/2019-96	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.029309/2019-96	AGEMED SAÚDE S.A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais)
33902.098999/2015-07	CONMEDH SAÚDE ASSISTÊNCIA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	32.000,00 (trinta e dois mil reais)
25772.013151/2014-21	PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.	DIGES	Art. 20 da RN 124/06	Advertência
33910.008453/2019-99	SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A	DIGES	Art. 79 da RN 124/06	225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
33910.020315/2019-88	UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIGES	Art. 78 da RN 124/06	60.000,00 (sessenta mil reais)
33910.018906/2020-29	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIGES	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
25772.008988/2017-00	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO	DIGES		Retorno ao Núcleo
33910.031504/2019-86	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO	DIGES		Arquivamento
33910.003238/2020-35	PROMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA	DIGES	Art. 71 da RN 124/06	18.000,00 (dezoito mil reais)

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

ROGERIO SCARABEL BARBOSA
Diretor-Presidente
Substituto

